



Edital - Art. 75 da Lei de Falência
Ferrari Comércio de Alimentos.CGC
88.447.032/0001-80.

1ª Vara - Comarca de Sapucaia do Sul
Prazo de: da publicação Natureza: Pedido
de Falência Processo: 035/1.03.0000092-
3. Autor: Moinhos de Trigo Indígena
S.A.. Réu: Ferrari Comércio de
Alimentos.

Objeto: Fazer saber a todos os credores,
que nos autos da falência
supramencionada dispõem do prazo de DEZ
(10) dias, para requererem o que
entenderem a bem de seus direitos na
forma do art. 75 da Lei de Falências.

Sapucaia do Sul, 15 de fevereiro de
2007. SERVIDOR: Maria Madalena Tomasi.
JUIZ: Fábio Vieira Heerdt.